



CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.
CNPJ 05.883.884/0001-93

**Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em
30 de junho de 2025**

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	13
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	19
6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	21
7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	22
8. OUTROS ATIVOS	25
9. OUTROS VALORES E BENS	25
10. ATIVOS FISCAIS	26
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	26
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	26
13. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	27
14. PASSIVOS FISCAIS	28
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS	28
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	29
17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	29
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	31
20. GERENCIAMENTO DE RISCOS	32
21. DESPESAS DE PESSOAL	34
22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34
23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	34
24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	35
25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	35
26. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	35
27. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	35
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$120,9 milhões em 30 de junho de 2025. O lucro líquido apresentado no semestre foi de R\$16,0 milhões.

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2025, os ativos totais atingiram R\$807,7. Desse montante, R\$18,9 milhões são representados por disponibilidades, R\$424,3 milhões pelos ativos financeiros ao custo amortizado, R\$68,5 milhões por outros ativos e R\$262,0 milhões pelo imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$686,8 milhões e são representados por passivos financeiros ao custo amortizado no montante de R\$533,8 milhões, passivos fiscais no montante de R\$59,2 milhões e outras obrigações no montante de R\$90,7 milhões.

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 29 de agosto de 2025.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2025
Ativo		
Disponibilidades	5	18.857
Ativos Financeiros ao custo amortizado	7	424.278
Operações de arrendamento mercantil:		429.048
Financeiro		425.293
Operacional		3.755
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:		(7.565)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Financeiro		(6.841)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operacional		(724)
Outros ativos financeiros		2.795
Outros ativos	8	68.532
Outros valores e bens	9	6.911
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		1.092
Despesas antecipadas		5.799
Outros		20
Ativos fiscais	10	26.430
Correntes		15.140
Diferidos		11.290
Imobilizado de uso	12	685
Outras imobilizações de uso		3.323
(-) Depreciação acumulada		(2.638)
Imobilizado de arrendamento	11	261.956
Bens arrendados		488.982
(-) Depreciação acumulada		(227.026)
Intangível	12	77
Ativos intangíveis		988
(-) Amortização acumulada		(911)
Total do ativo		807.726

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2025
Passivo		
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6	3.112
Instrumentos financeiros derivativos		3.112
Passivos financeiros ao custo amortizado	13	533.797
Obrigações por empréstimos:		533.797
Empréstimos no país		412.268
Empréstimos no exterior		121.529
Passivos fiscais	14	59.168
Correntes		25.846
Diferidos		33.322
Outras obrigações	15	90.749
Diversas		90.749
Total do passivo		686.826
Patrimônio Líquido		
Capital social - De domiciliados no exterior	18a	62.076
Capital social realizado		62.076
Reservas de lucros	18b	58.824
Total do patrimônio líquido		120.900
Total do passivo e patrimônio líquido		807.726

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		69.056
Instrumentos Financeiros ao Custo Amortizado		69.056
Operações de arrendamento mercantil	7	68.563
Resultado com títulos de renda fixa		493
Despesas da intermediação financeira		(28.530)
Instrumentos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado	6	(10.959)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(10.959)
Instrumentos Financeiros ao Custo Amortizado		(17.571)
Operações de empréstimos	13	(16.947)
Provisão para perda esperada com operações de arrendamento mercantil	7	(624)
Resultado bruto da intermediação financeira		40.526
Outras receitas/(despesas) operacionais		(18.968)
Despesas de pessoal	21	(18.001)
Outras despesas administrativas	22	(3.815)
Despesas tributárias		(6.323)
Outras receitas operacionais	23	11.150
Outras despesas operacionais	24	(1.979)
Resultado operacional		21.558
Outras receitas e despesas	25	7.410
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		28.968
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	17	(15.140)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	17	2.194
Lucro líquido do semestre		16.022
Lucro básico e diluído por Ação em R\$		1,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O SEMESTRE FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil**

	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	16.022
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do semestre	16.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reservas estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		62.076	9.933	80.757	-	152.766
Ajuste inicial na adoção da Resolução nº 4.966/21	2a	-	-	-	(162)	(162)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		62.076	9.933	80.757	(162)	152.604
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	274	-	274
Distribuição de dividendos	18c	-	-	(48.000)	-	(48.000)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	16.022	16.022
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	793	15.067	(15.860)	-
Saldos em 30 de junho de 2025		62.076	10.726	48.098	-	120.900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do semestre		16.022
Ajustes ao lucro líquido		126.541
Depreciações e amortizações		127.260
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		15.136
Imposto de renda e CSLL diferidos	17	(2.194)
Imposto de renda e CSLL correntes	17	15.140
Variação cambial/MTM de derivativos		8.587
Variação cambial de empréstimos	13	(17.648)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		463
Provisão para obrigações diversas		(638)
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(8.893)
(Reversão)/Constituição de perdas por redução ao valor recuperável de ativos	25	(166)
(Ganho)/Perda na venda de ativos não financeiros		(10.221)
Provisão de juros - conta garantida		165
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		(966)
Baixa de licenças de uso - Blancco	24	54
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	624
Efeitos iniciais na adoção da Res. nº 4.966/21		(162)
Lucro líquido ajustado		142.563
(Aumento)/redução nas variações em ativos		(151.449)
(Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(1.065)
(Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao custo amortizado		(100.488)
(Aumento)/Redução em Outros ativos		(43.563)
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens		2.694
(Aumento)/Redução em Impostos diferidos		(9.027)
Aumento/(Redução) nas variações em passivos		21.931
Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		2.934
Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao custo amortizado		32.378
Aumento/(Redução) em Passivos fiscais		8.633
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		(22.014)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.342)
Juros de empréstimos pagos	13	(33.665)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(29.962)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento		(3.406)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional		(14.308)
Alienação de Móveis e equipamentos - Operacional		10.902
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso		(257)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos de uso		(257)
(Aquisição) de Intangível		(6)
Sistema de processamento de dados		(6)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(3.669)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Dividendos pagos	18c	(48.000)
Captação de empréstimos	13	268.849
Pagamento de empréstimos	13	(228.837)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(7.988)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(41.619)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5	60.939
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(463)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	18.857
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(41.619)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em Reais mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede na Alameda Rio Negro, 585 - 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento S4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Considerando a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e normas complementares, que foram aplicadas de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Instituição optou por não apresentar os períodos comparativos, conforme dispensa prevista em seu art. 79.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 00 (R1) - Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 - CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 4.975/21 - CPC 06 (R2) - Arrendamentos
- Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 4.818/20 - CPC 24 - Eventos subsequentes

- Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 - CPC 27 - Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.877/20 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
- Resolução BCB nº 2/20 - CPC 41 - Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN.

a) Adoção de Novas Normas e Interpretações

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Lei nº 14.467/22, Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

1. Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova Resolução substitui as Resoluções e Circulares do Banco Central do Brasil (BACEN), que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidos para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a Instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento das seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, no qual adotamos o modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento de tais perdas, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- Mensuração de instrumentos financeiros.
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras.
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros.
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

- Instruções Normativas BCB nº 426/24 a nº 433/24, alteradas pelas Instruções Normativas BCB nº 493/24 a nº 500/24 e posteriormente alteradas pelas Instruções Normativas BCB nº 537/24 a nº 543/24, no qual impactou na mudança das contas e roteiros contábeis, adaptando a forma de registrar os ativos e passivos financeiros, bem como outras contabilizações. Foram feitas as mudanças a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com as novas contas COSIF's, divulgadas por esses normativos.

I) Transição

De acordo com o art. 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta Resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos em 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

II) Demonstrações Comparativas - Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares

Conforme estabelecido pelo normativo, as instituições devem divulgar os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre a posição financeira da Instituição.

O quadro abaixo apresenta o impacto dos novos normativos frente as demonstrações financeiras na data-base de 31/12/2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 - 31/12/2024	152.766
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (líquida de efeitos fiscais)	(162)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025	152.604

III) Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram classificados conforme demonstrados nas notas explicativas. Não foi efetuada remensuração de ativos e passivos financeiros.

2. Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467/22 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. A Administração informa que não tem perda incorrida efetiva para tratamento na determinação do lucro real até o momento.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 29 de agosto de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto para as operações de empréstimos no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, quando aplicável, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos e no resultado do teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros) para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais.
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza, o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais refere-se exclusivamente ao pagamento de principal e dos juros (SPPJ teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPJ teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

III) Custo Amortizado (CA)

Utilizado quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)

Utilizado para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia classifica os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto os instrumentos financeiros derivativos que sejam passivos, os quais foram classificados na categoria valor justo por meio do resultado.

VII) Taxa de Juros Efetiva (TEJ)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Referente as operações de arrendamento mercantil, classificadas na categoria custo amortizado, a Instituição optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de juros efetivos, para a devida apropriação; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº 352/23.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações.

e) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

l) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme a Resolução BCB nº 352/23, a CSI utiliza a metodologia de provisão para perda esperada simplificada por estar enquadrada no Segmento 4 (S4).

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e não adimplidas. A metodologia simplificada requer que a Instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Para tanto, constituímos complementarmente à provisão para perdas incorridas a provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para as operações de arrendamento mercantil financeiro, conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23.

Os critérios de aplicação para a metodologia simplificada são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual os ativos financeiros são enquadrados em carteiras, a carteira de arrendamento mercantil, é enquadrado na carteira C2.

Com base nos modelos adotados, a CSI mensurou um impacto líquido de efeitos tributários de aproximadamente R\$163 mil em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, relativo ao “*impairment*” de seus ativos financeiros. Esse montante foi reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo “Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito” relativamente à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias “Custo amortizado”.

Para fins de apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os principais conceitos utilizados pela Instituição na classificação da carteira, conforme a Resolução BCB nº 352/23, são:

- Ativos financeiros problemáticos - São os ativos financeiros que se caracterizam com problema de recuperação de crédito, decorrentes de atraso superior a 90 dias ou em que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.
- Ativos financeiros não problemáticos - São os ativos financeiros que não se caracterizam com problema de recuperação de crédito.

- Ativos financeiros inadimplidos - São os ativos financeiros caracterizados com atraso superior a 90 dias.
- Ativos financeiros não inadimplidos - São os ativos financeiros caracterizados com problemas de recuperação de crédito, sem atraso ou com atraso inferior a 90 dias.
- “*Stop Accrual*” - É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado “*Stop Accrual*”. O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente é reconhecido como receita quando as parcelas vencidas forem recebidas.
- Baixa de Ativo Financeiro - Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários: i. Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou ii. O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa. Dado os estudos feitos pela Companhia não identificamos nenhum ativo a ser baixado.

II) Operações de arrendamento mercantil

Os principais conceitos aplicados às operações da carteira de arrendamento mercantil são:

- Arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- Arrendamento mercantil operacional - estão registradas na rubrica imobilizado de arrendamento pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações, acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço, que é registrado na rubrica operações de arrendamento mercantil - operacional.
- Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros, para pessoas jurídicas.
- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no art. 51 da Resolução BCB nº 352/23. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico.
- Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:
 - i) Imobilizado de arrendamento - É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, quando aplicável, previstos na legislação vigente.

- ii) Perdas em arrendamentos - Os prejuízos apurados na venda de bens de arrendamentos financeiros, quando efetuadas aos próprios arrendatários, são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento. Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

f) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico e avaliação para apuração de possível redução do valor recuperável.

g) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

É reconhecida uma perda por “impairment” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “impairment” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “impairment”.

h) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

i) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - quando existentes, são registradas nas demonstrações financeiras e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$120 no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

l) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

m) Mensuração ao valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

n) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

p) Outros resultados abrangentes

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatíveis com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se em evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa ("*funding*"). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.

NOTAS EXPLICATIVAS

- **Risco Operacional:** é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos períodos já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	30/06/2025
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	16.162
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	13.993
Risco de Mercado ($RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$)	10.008
Risco Cambial (RWA_{CAM})	178
Total	40.341

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de Circulante, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos no Brasil e no Exterior. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	30/06/2025
Disponibilidades	18.857
Total	18.857

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

6.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor justo por meio do resultado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 30 de junho de 2025:

a) Nocional

	Fator de risco	Moeda	30/06/2025
NDF - US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	75.970
Total			75.970

b) Saldos

As posições de Circulante são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de Não Circulante apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

	Posição passiva	
	30/06/2025	
	Circulante	Não Circulante
NDF	1.455	1.657
Total	1.455	1.657

As operações de NDF, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor justo, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

c) Resultado

	30/06/2025
SWAP	(113)
NDF (a)	(10.846)
Total	(10.959)

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 29 contratos com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação por empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

7.1. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica

	30/06/2025	
	Arrendamento Financeiro (a)	Arrendamento Operacional (b)
Setor privado	391.918	192.201
Indústria	184.182	102.576
Serviços	126.510	51.673
Comércio	74.325	30.939
Educação	1.241	-
Rural	1.580	6.333
Intermediários Financeiros	4.080	680
Total	391.918	192.201

(a) Não inclui o montante de R\$28.507, referente ao custo e R\$16.601 de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento mercantil financeiro de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA e não inclui o valor de R\$21.469, contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; e

(b) No balanço patrimonial, o saldo de Operações de Arrendamento Mercantil Operacional é representado pelas operações vencidas (vide NE 7.1.b).

b) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

	30/06/2025	
	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional
Vencidas acima de 14 dias	1.409	2.432
Vencidas até 14 dias	1.014	1.323
A vencer até 90 dias	43.485	33.872
A vencer de 91 a 360 dias	139.400	78.547
A vencer acima de 360 dias	206.610	76.027
Total	391.918	192.201

c) Composição da carteira de operações de arrendamento mercantil por faixas de atraso

	Financeiro		Operacional	
	Saldo	%	Saldo	%
Ativos não problemáticos	388.696	99,2%	183.879	95,7%
De zero a 14 dias	380.474	97,1%	178.524	92,9%
De 15 a 30 dias	2.550	0,7%	10	0,0%
De 31 a 60 dias	5.671	1,4%	5.345	2,8%
De 61 a 90 dias	1	0,0%	-	0,0%
Ativos problemáticos inadimplidos	321	0,1%	7.976	4,1%
Menor que um mês	187	0,0%	5.229	2,7%
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	134	0,0%	2.747	1,4%
Ativos problemáticos não inadimplidos	2.901	0,7%	346	0,2%
Menor que 90 dias	2.901	0,7%	346	0,2%
Total	391.918	100,0%	192.201	100,0%

d) Resultado de operações de arrendamento mercantil

I) Receitas

	30/06/2025
Rendas de arrendamento financeiro	102.912
Rendas de arrendamento operacional	91.215
Lucro na alienação de bens arrendados	5.336
Total	199.463

II) Despesas

	30/06/2025
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(69.247)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(60.046)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(1.607)
Total	(130.900)

7.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2025, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$7.565, sendo R\$6.841 para Arrendamento Financeiro e R\$724 para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil ao valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, estão apresentados a seguir:

I) Arrendamento financeiro

	Financeiro					
	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas
Ativos não problemáticos	1.332	387.364	388.696	-	5.760	5.760
De zero a 14 dias	696	379.778	380.474	-	5.331	5.331
De 15 a 30 dias	238	2.312	2.550	-	89	89
De 31 a 60 dias	398	5.273	5.671	-	340	340
De 61 a 90 dias	-	1	1	-	-	-
Ativos problemáticos inadimplidos	137	184	321	101	11	112
Menor que um mês	18	169	187	56	6	62
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	119	15	134	45	5	50
Ativos problemáticos não inadimplidos	954	1.947	2.901	-	969	969
Menor que 90 dias	954	1.947	2.901	-	969	969
Total	2.423	389.495	391.918	101	6.740	6.841

(a) Compreende as provisões para perdas esperadas de acordo com critérios próprios da Instituição e provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com a metodologia simplificada do BACEN.

II) Arrendamento operacional

	Operacional					
	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas
Ativos não problemáticos	1.446	182.433	183.879	-	35	35
De zero a 14 dias	1.123	177.401	178.524	-	16	16
De 15 a 30 dias	5	5	10	-	-	-
De 31 a 60 dias	318	5.027	5.345	-	19	19
Ativos problemáticos inadimplidos	2.220	5.756	7.976	687	-	687
Menor que um mês	1.578	3.651	5.229	473	-	473
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	642	2.105	2.747	214	-	214
Ativos problemáticos não inadimplidos	89	257	346	-	2	2
Menor que 90 dias	89	257	346	-	2	2
Total	3.755	188.446	192.201	687	37	724

(a) Compreende as provisões para perdas esperadas de acordo com critérios próprios da Instituição.

III) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Perdas esperadas em 31/12/2024 (a)	Ajustes iniciais (b)	Perdas esperadas em 01/01/2025 (a)	Perdas esperadas adicionais	Componente de perda incorrida (Anexo I)	Componente de perda esperada (Anexo II)	Perdas esperada em 30/06/2025 (a)
Tipo de operação (C2)	6.671	270	6.941	(38)	283	379	7.565
Operações de arrendamento mercantil Financeiro	3.715	3.156	6.871	(5)	(404)	379	6.841
Operações de arrendamento mercantil operacional	2.956	(2.886)	70	(33)	687	-	724

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados ou reestruturados; e

(b) Corresponde aos efeitos iniciais na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21.

7.3. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	30/06/2025
Circulante	2.491
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	2.491
Não Circulante	304
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	304
Total	2.795

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

8. OUTROS ATIVOS

	30/06/2025
Circulante	68.532
Devedores diversos (a)	67.871
Adiantamentos	660
Impostos	1
Total	68.532

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento.

9. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2025
Circulante	3.672
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	2.216
Comissão de estruturação de captação	1.882
Comissão de originação	589
Prêmio de seguros antecipados	3
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(1.124)
Outros	106
Não Circulante	3.239
Comissão de estruturação de captação	2.594
Comissão de originação	645
Total	6.911

(a) A rubrica "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios" refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e

(b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") no valor de R\$1.124, valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

10. ATIVOS FISCAIS

	30/06/2025
Circulante	15.140
Impostos correntes	15.140
Não Circulante	11.290
Ativos fiscais diferidos sobre adições temporárias (a)	11.290
Total	26.430

(a) O ativo fiscal diferido sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de “Leasing”, provisões administrativas e operacionais e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 17b.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO**a) Saldos**

	Taxa de depreciação mensal	30/06/2025	
		Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% ou 1,19%	445.368	(201.891)
Veículos e afins	1,66% ou 2,38%	19.772	(15.473)
Outros arrendamentos	1,66% ou 2,38%	23.842	(9.662)
Total (a)		488.982	(227.026)

(a) Inclui o montante de R\$35.286, referente ao custo e R\$18.064 de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a Companhia.

b) Movimentação

	30/06/2025
Saldos no início do período	309.237
+ Aquisições no período	14.308
(-) Depreciação no período	(58.682)
(-) Baixa por venda no período	(681)
(-) Transferência para Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios no período	(2.226)
Saldos no final do período	261.956

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	30/06/2025
Imobilizado de uso	685
Intangível	77
Total	762

13. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**13.1. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS****a) Saldos**

Tipo	Moeda	30/06/2025	
		Circulante	Não Circulante
Empréstimos no país - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	204.335	182.056
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	56.336	36.699
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 - Partes relacionadas (a) (NE nº 19)	US\$	11.557	16.937
Capital de giro no país (b)	R\$	25.877	-
Total		298.105	235.692

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade; e

(b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de Circulante com instituições no Brasil e no exterior.

b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2024	Captações	Juros Incorridos	Pagamentos	Pagamentos de Juros	Variação Cambial	Saldo em 30/06/2025
Empréstimos no País	361.070	141.969	26.871	(115.074)	(28.445)	-	386.391
Capital de Giro no País	-	102.986	1.034	(77.273)	(870)	-	25.877
Empréstimos no Exterior	131.340	7.871	3.898	(31.408)	(3.621)	(15.045)	93.035
Empréstimos no Exterior - Partes Relacionadas (NE nº 19)	20.145	16.023	740	(5.082)	(729)	(2.603)	28.494
Total	512.555	268.849	32.543	(228.837)	(33.665)	(17.648)	533.797

c) Resultado

	30/06/2025
Operações de empréstimos	(34.595)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	20.523
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(2.875)
Total	(16.947)

14. PASSIVOS FISCAIS**a) Obrigações fiscais correntes**

	30/06/2025
Total do Circulante	25.846
Provisão de IRPJ corrente	9.959
Provisão de CSLL corrente	5.180
IRPJ a pagar corrente	5.427
CSLL a pagar corrente	3.260
Impostos s/ serviços a recolher	1.045
Impostos s/ salários a recolher	524
COFINS a pagar corrente	330
PIS a pagar corrente	54
Outros impostos a recolher	67
Total	25.846

b) Obrigações fiscais diferidas

	30/06/2025
Total do Não Circulante	33.322
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	413
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	32.909
Total	33.322

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período e sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota 17a.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	30/06/2025
Total Circulante	72.783
Outros pagamentos (b)	34.694
Resultado de exercícios futuros (d)	19.219
Credores diversos - País (c)	11.224
Despesas de pessoal (a)	6.040
Valores a devolver a clientes	1.252
Outras despesas administrativas	354
Total Não Circulante	17.966
Resultado de exercícios futuros (d)	15.588
Despesas de pessoal (a)	2.378
Total	90.749

(a) Inclui provisões de R\$1.350 para pagamento de comissão de vendas, R\$550 para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e R\$4.621 a serem pagos para administração a título de remuneração;

(b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$30.934;

(c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil; e

(d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$22.251; recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$4.732; descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$7.779 e valor proporcional de contraprestação antecipado, no valor de R\$45.

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os principais processos em aberto em 30 de junho de 2025 são relacionados a ações que, de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

Probabilidade de perda	Tipo de ação	Quantidade de ações	Valor estimado pelos advogados/Valor das causas
		30/06/2025	30/06/2025
Possível	Trabalhista	1	1.560
Total		1	1.560

A Companhia não possuía contingências cíveis e tributárias com probabilidade de perdas “possível” e “provável” em 30 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, havia uma ação fiscal movida pela Municipalidade de Barueri contra a CSILATINA para cobrança retroativa de diferenças de ISS, relativa ao período de outubro de 2016 a janeiro de 2018. A ação foi extinta pelo juízo de primeira instância e tal decisão foi confirmada em segunda instância, com base em decisão do STF, que impossibilita a cobrança retroativa do ISS por tal período. A Municipalidade apresentou Recurso Especial e Extraordinário por tema de honorários de sucumbência, os quais encontram-se sobrestados para aguardar julgamento no STF de tema similar com repercussão geral, sendo classificado como uma perda remota.

17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)**a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social**

	30/06/2025
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	28.968
Alíquota vigente	40%
Expectativa de despesa (crédito) de Imposto IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(11.587)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(2.218)
Outros	859
(Despesa) crédito de IRPJ e CSLL	(12.946)

b) Movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos

	31/12/2024	Ajustes iniciais (a)	01/01/2025	Reversão/Realização	30/06/2025
Imposto de renda e contribuição social - Ativo					
Ativos fiscais diferidos - Diferenças Temporárias	15.209	108	15.317	(4.027)	11.290
Total	15.209	108	15.317	(4.027)	11.290
Imposto de renda e Contribuição social - Passivo					
IRPJ/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias	(580)	-	(580)	167	(413)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(38.963)	-	(38.963)	6.054	(32.909)
Total	(39.543)	-	(39.543)	6.221	(33.322)
Impostos diferidos líquidos	(24.334)	108	(24.226)	2.194	(22.032)

(a) Corresponde aos efeitos iniciais na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21.

c) Projeção de realização dos impostos diferidos

I) Ativos fiscais diferidos

	2025	2026	2027	2028	Total
Ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda					
Diferenças temporárias	5.071	1.045	644	296	7.056
Total do IR diferido ativo	5.071	1.045	644	296	7.056
Ativos fiscais diferidos de Contribuição Social					
Diferenças temporárias	3.043	627	386	178	4.234
Total da CSLL diferida ativa	3.043	627	386	178	4.234
Total dos ativos fiscais diferidos	8.114	1.672	1.030	474	11.290

II) Passivos fiscais diferidos

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	(248)	(62)	(83)	(20)	-	-	(413)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	-	(13.854)	(15.592)	(1.612)	(712)	(1.139)	(32.909)
Total de passivos fiscais diferidos	(248)	(13.916)	(15.675)	(1.632)	(712)	(1.139)	(33.322)

Em 30 de junho de 2025, o valor presente do total de ativos fiscais diferidos foi de R\$9.053 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido.

A probabilidade de realização do ativo fiscal diferido, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 1º do art. 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do ativo fiscal diferido originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

I) Composição

O capital social é representado por 14.648.278 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	30/06/2025		
		Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100,0	14.648.277	62.076
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-
Total		100,0	14.648.278	62.076

b) Reservas de Lucros

I) Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado à 20% do Capital Social.

Reservas Estatutárias

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía o montante de R\$48.098 em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleia realizada em 23 de janeiro de 2025, os acionistas decidiram pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, à conta de Reserva de Fortalecimento do Patrimônio, no valor de R\$48.000 (R\$3,28 por ação).

Em assembleia realizada em 12 de maio de 2025, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função disso, foi efetuada a reversão dos valores proposto pela Administração.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldos de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligadas nos Estados Unidos da América e Japão e valores a receber de reembolso de despesas e valores a pagar referentes a serviços prestados por partes relacionadas no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

	Moeda	30/06/2025	
		Circulante	Não Circulante
Ativo		1.227	-
Outros ativos - CSI Remarketing	R\$	1.227	-
Passivo		12.046	16.937
Empréstimos no exterior - Tokyo Century Corporation (a)	US\$	4.756	3.765
Empréstimos no exterior - NTT Tokyo Century Leasing (b)	US\$	6.801	13.172
Outras obrigações - Diversas - CSI Latina Financial Inc.	US\$	450	-
Outras obrigações - Diversas - EPC Brasil (c)	R\$	39	-

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à Tokyo Century Corporation, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$356.

(b) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à NTT Tokyo Century Leasing. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$384; e

(c) Serviços prestados de auditoria e armazenagem de equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Tais operações geraram despesas no montante de R\$93.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a remuneração dos administradores totalizou R\$6.930, esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores no valor de R\$4.621 (vide nota 15) a ser pago integralmente até fevereiro de 2028.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a Instituição em funcionamento; e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da Instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	30/06/2025
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	120.823
Patrimônio de referência Nível I	120.823
Patrimônio líquido	120.900
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(77)
Patrimônio de referência Nível II	-
Ativos ponderados pelo Risco	
RWA _{CPAD}	16.162
RWA _{CAM}	178
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	10.008
RWA _{OPAD}	13.993
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	40.341
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA)	12.607
Patrimônio de referência mínimo exigido total	52.948
Patrimônio de Referência excedente	67.875
Índice de Basileia	23,96%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	504.272
Exposição ao risco de crédito - RWA _{CPAD}	202.031
Ativos de câmbio - RWA _{CAM}	2.228
Ativos indexados a juros pré - RWA _{JUR1}	74.525
Ativos indexados a cupom cambial - RWA _{JUR2}	50.581
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	174.907

21. DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2025
Proventos	(10.988)
Benefícios	(3.387)
Encargos Sociais	(3.064)
Participações dos empregados nos lucros	(550)
Treinamentos	(12)
Total	(18.001)

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2025
Processamento de dados	(867)
Serviços de terceiros	(483)
Serviços técnicos especializados	(473)
Promoções e relações públicas	(416)
Armazenamento	(257)
Viagem ao exterior	(205)
Transporte	(163)
Aluguéis	(158)
Encargos de pagamento em atraso	(146)
Depreciação de bens de uso próprio	(111)
Despesas Bancárias	(79)
Viagem ao País	(74)
Comunicação	(44)
Amortização do Intangível	(21)
Publicações	(13)
Outras despesas Administrativas	(305)
Total	(3.815)

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2025
Valor proporcional de contraprestação (a)	7.876
Descontos obtidos	2.274
Variação cambial	43
Juros ativos	9
Outras	948
Total	11.150

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2025
Comissões	(1.346)
Variação cambial	(512)
Descontos concedidos	(65)
Despesa com licenças de uso	(54)
Outras	(2)
Total	(1.979)

25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	30/06/2025
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	7.180
Receitas de danos e reparos	668
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	166
Outras receitas não operacionais	84
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a)	(688)
Total	7.410

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente a constituição/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") (vide nota 9).

26. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BCB nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	30/06/2025
Resultado recorrente	16.022
Resultado não recorrente	-
Lucro líquido do semestre	16.022

27. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA**a) Hedge Accounting - Art. 74 da Res. Nº 4.966**

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo.
- *Hedge* de fluxo de caixa.
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

A Companhia não aplica a contabilidade de *hedge*.

b) Renegociação e Reestruturação - Art. 22 da Res. Nº 4.966

Os requisitos estabelecem que, para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

A Administração

Alan Leite Ribeiro

Contador - CRC 1SP 222865/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



CSI LEASING